

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA Nº 191

1. Data, hora e local: Dia 05 (cinco) de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** (“Companhia”), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.

2. Presença e mesa: Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, Srs.: Rudimar Dall’Onder, Gelson Luis Rostirolla e Alceu Demartini de Albuquerque.

Presidente: Rudimar Dall’Onder

Secretário: Gelson Luis Rostirolla.

3. Ordem do dia: Propor ao Conselho de Administração da Companhia à alteração do cronograma de pagamento dos dividendos extraordinários aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de dezembro de 2025 (“AGE Distribuição Extraordinários”);

4. Deliberações: Após aprovada a ordem do dia e analisados todos os documentos, os diretores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

4.1. Aprovar a proposta a ser endereçada ao Conselho de Administração da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que apreciar, dentre outras coisas, as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“AGOE”), a alteração do cronograma de pagamento do saldo dos dividendos extraordinários (incluindo os novos valores das parcelas anuais) conforme abaixo detalhados.

Os diretores consignam que a alteração do cronograma não modifica o montante total dos dividendos extraordinários já aprovados, limitando-se a antecipar as parcelas e ajustar a distribuição dos pagamentos, sendo certo que já foi pago aos acionistas o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na data estipulada na AGE Dividendos Extraordinários (i.e., 14 de janeiro de 2026) – restando assim o saldo remanescente de R\$ 579.984.508,10 (quinhentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), a ser pago nas novas datas abaixo

A recomendação da Diretoria ao Conselho de Administração e “*ad referendum*” da AGOE fundamentaram-se em: (i) disponibilidade de caixa suficiente, sem comprometimento da liquidez e segurança financeira da Companhia; (ii) compromisso com a remuneração aos acionistas, proporcionando retorno mais imediato e reforçando a confiança do mercado; e (iii) ausência de impacto nos compromissos operacionais e estratégicos, após análise financeira, que confirmou que a antecipação não compromete projetos, fluxo de caixa futuro ou capacidade de investimento da Companhia.

Assim sendo, as novas datas de pagamento e a nova divisão do valor remanescente (i.e., R\$ 579.984.508,10 (quinhentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos)) passam a ser os seguintes:

- a) O valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R\$0,332535249, será pago em 25 de fevereiro de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025; e
- b) O valor de R\$279.984.508,10 (duzentos e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), correspondente ao valor por ação de R\$0,310349060, será pago em 20 de maio de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Desta forma, as ações GRDN3 passam a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, na B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão.

A alteração do cronograma não modifica o montante total dos dividendos, limitando-se a antecipar as parcelas e ajustar a distribuição entre os pagamentos.

5. **Encerramento:** Lida achada conforme e confirmada em todos os seus termos, sendo assinada pelos integrantes da Mesa, os Senhores: Rudimar Dall'Onder - Presidente, Gelson Luis Rostirolla - Secretário, e o Diretor Alceu Demartini de Albuquerque.
6. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da Reunião da Diretoria, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 05 de fevereiro de 2026.

Gelson Luis Rostirolla
Secretário